



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

DATA: 20/02/2024
HORÁRIO: 14h

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 3064
20 DE FEVEREIRO DE 2024**

- Pauta -

I – APROVAÇÃO DA ATA

II – EXPEDIENTE

- **Palavra à Secretária da Mesa para os informes da secretaria**

III – ORDEM DO DIA

A) PROCESSOS EM PAUTA

A.1) PROCESSOS DE VISTA

A.2) PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA OU SUSTADOS

A.3) DESTAQUES DA COMISSÃO

A.4) APROVADOS POR MAIORIA

A.5) APROVADOS POR UNANIMIDADE

B) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

B.1) DESTAQUES DA COMISSÃO

B.2) APROVADOS POR MAIORIA

B.3) APROVADOS POR UNANIMIDADE

**01. [PROCESSO ENA 010/2024](#) – Fundação Escola de Governo - ENA–
FLORIANÓPOLIS - SC.**

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Autorização do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Fundamentais, para oferta na Fundação Escola de Governo ENA.

RELATOR: Raimundo Zumblick

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 128

02. PROCESSO ENA 048/2024 – Fundação Escola de Governo – ENA – FLORIANÓPOLIS - SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Autorização do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Políticas Públicas, a ser ofertado na Fundação Escola de Governo ENA.

RELATOR: Moisés Diersmann

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 129

03. PROCESSO UDESC 51692/2023 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – FLORIANÓPOLIS - SC.

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, ofertado pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG), Campus I – UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis.

RELATOR: Mehran Ramezanali

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 130

RESOLUÇÃO: 004

04. PROCESSO SED 2976/2024 – Universidade do Contestado - UNC - MAFRA - SC.

Comissão de Educação a Distância

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, ofertado nos Campi de Mafra, Canoinhas, Concórdia, Curitiba, Porto União e Rio Negrinho.

RELATOR: Maurício Fernandes Pereira.

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

PARECER: 131

RESOLUÇÃO: 005

IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS